



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHOS

1ª VIA

Número do Empenho 003917.2025	Recurso 00104	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.361.0007.2.010.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00167

Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J Conta 02364

Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 05411 NEUROESSENCE CENTRO DE NEUROPSICOLOGIA LTDA

Endereço AV RIO DE JANEIRO 5264 ZONA II

CNPJ/CPF 53.034.504/0001-99

Fone Cidade UMUARAMA

Lotação Dispensa por Lim	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 16.06.25	Vencimento 16.07.25
-----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 177.500,00	Saldo Anterior 77.937,81	Valor do Empenho 900,00	Saldo Atual 77.037,81
----------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2	REFERENTE TAXA DE INSCRIÇÃO NO CURSO WISC-IV PARA AS SERVIDORAS IZABELY BIMBATO NERI DE OLIVEIRA E LUCIMAR OLIVOTO SALGUEIRO, LOTADAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO.	450,0000	900,00

LIQUIDADO

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	900,00
--------------	---------------	--------

Declaro que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data 16/06/2025

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Data ____/____/____ Maria Sonia Colini
Cargo: Secretaria Municipal de
Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer

CPF 655.768.709-30 - Portaria 006/2021

Ordenador da Despesa

María Sonia Colini
Secretaria Municipal de

RECEBO Educação, Esporte e Lazer
CPF 655.768.709-30 - Portaria 006/2021

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (novecentos reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Pagamento da taxa de inscrição para participação de servidores (as) no Curso WISC-IV em Umuarama/PR.

2. Justificativa da Compra Direta

A participação de servidores (as) deste município no **Curso WISC-IV em Umuarama/PR** é de fundamental importância para o aprimoramento das práticas profissionais, especialmente na área da psicologia e educação especial. O WISC-IV (Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – Quarta Edição) é uma ferramenta essencial para a avaliação psicológica de crianças e adolescentes, e o domínio de sua aplicação e interpretação por parte dos servidores (as) que atuam diretamente com esse público é crucial.

A capacitação proporcionará aos participantes acesso a conhecimentos aprofundados sobre a administração, pontuação e interpretação do teste, garantindo avaliações mais precisas e subsídios para a elaboração de planos de intervenção adequados. A aquisição dessa expertise contribuirá significativamente para a qualificação dos serviços oferecidos à população de Pérola/PR, especialmente no que tange ao desenvolvimento e acompanhamento de crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais ou dificuldades de aprendizagem.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso II, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$900,00 (novecentos reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º, § 1º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, visto que estamos diante de um evento esportivo, o qual não requer a apresentação de 3 (três) orçamentos distintos.

3. Conclusão

Diante do exposto, o pagamento da taxa de inscrição para participação dos servidores (as) de Pérola/PR no **Curso WISC-IV em Umuarama/PR**, mediante compra direta, é a medida mais eficiente e adequada para garantir a participação do município neste importante evento de capacitação e atualização profissional. Esta ação está em conformidade com a legislação vigente, considerando a natureza específica da despesa e o valor enquadrado como pequena compra para o item em questão. A participação neste curso contribuirá para o desenvolvimento profissional dos servidores (as) e, consequentemente, para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade de Pérola/PR, especialmente na área de avaliação e acompanhamento psicopedagógico.

Pérola/PR, 13 de junho de 2025.

MARIA SONIA CELINI
Secretária de Educação, Esporte e Lazer

